



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Departamento de Educação a Distância  
www.ifrr.edu.br

**RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 02/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo de Professor Tutor, por meio da portaria nº 3793/GAB-CBV/IFRR de 24 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital n.º 2/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.10 Possuir formação de **Licenciatura**, conforme descrição no QUADRO II a seguir:

QUADRO II - Formação e experiência mínima exigida

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
FIC Português como língua de acolhimento	Licenciatura em Letras ou Licenciatura em áreas das Ciências Humanas	01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior
FIC Espanhol Básico	Licenciatura em Letras-Espanhol ou Licenciatura em áreas das Ciências Humanas	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em áreas das Ciências da Natureza	
Licenciatura em Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Pedagogia	
Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas Literaturas	Licenciatura em Letras-Espanhol ou Licenciatura em áreas das Ciências Humanas	
Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica	Licenciatura em Letras-Espanhol ou Licenciatura em áreas das Ciências Humanas	
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em áreas das Ciências Humanas	
Pós-graduação em Métodos e Técnicas de Ensino	Licenciatura em qualquer área de Formação	

Pós-graduação em Educação Especial na perspectiva inclusiva	Licenciatura em qualquer área de Formação
---	---

8.2 Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

- Acessar a página <https://sgc.ifrr.edu.br>;
- Preencher obrigatoriamente as informações solicitadas;
- Anexar a documentação exigida no QUADRO III (digitalizada, legível e em formato PDF);

QUADRO III - Documentos a serem entregues no ato da inscrição

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
a) Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF)
b) Cópia do Diploma de <b>Licenciatura (conforme Quadro II)</b> com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
c) Cópia de documento que comprove experiência no magistério básico e/ou superior, descrevendo a função e o período de início e fim (conforme Quadro II)
d) Cópia de comprovante de residência atualizado
DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS
a) Cópias de documentos que comprovem Pós-graduação
b) Cópias de documentos que comprovem experiência como Tutor, professor, equipe multidisciplinar e/ou gestor na modalidade Educação a Distância
c) Cópias de documentos que comprovem cursos de aperfeiçoamento na área de tutoria, na área de tecnologias digitais e na área de Educação a Distância com carga horária mínimo de 40 horas

9.3 Nessa análise serão considerados apenas documentos pertinentes à função, conforme QUADRO IV;

QUADRO IV - Critérios para à Análise Curricular

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<b>I. TITULAÇÃO</b>		
Título de doutorado na área da função pretendida ou em educação	20 pontos por título	20 pontos
Título de mestrado na área da função pretendida ou em educação	15 pontos por título	
Título de especialização na área pretendida ou em educação	10 pontos por título	

<b>II. EXPERIÊNCIA NO ENSINO A DISTÂNCIA</b>		
Experiência na função de tutoria na modalidade Educação a Distância	03 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na função de professor em cursos na modalidade Educação a Distância	02 ponto por semestre	10 pontos
Experiência na função de equipe multidisciplinar em cursos na modalidade Educação a Distância	02 ponto por semestre	10 pontos
Experiência na função de gestão em cursos na modalidade Educação a Distância	02 ponto por semestre	10 pontos
<b>III. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
Cursos de aperfeiçoamento na área de tutoria, na área de tecnologias digitais e na área de Educação a Distância com carga horária mínimo de 40 horas.*	02 pontos a cada 40 horas	20 pontos
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

\*Neste critério NÃO pontuam as disciplinas dentro de cursos de graduação, títulos *Stricto Sensu* e/ou *Lato Sensu*.

9.3 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exime o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

11.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na soma da Experiência no Ensino a Distância;
- b) Maior pontuação na soma da Titulação;
- c) Maior pontuação na soma dos Cursos de Aperfeiçoamento;
- d) Maior idade.

**LEIA-SE:**

4.10 Possuir formação em **Graduação**, conforme descrição no QUADRO II a seguir:

QUADRO II - Formação e experiência mínima exigida

<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>EXPERIÊNCIA MÍNIMA</b>
FIC Português como língua de acolhimento	<b>Nível superior</b>	01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior
FIC Espanhol Básico		
Licenciatura em Ciências Biológicas		
Licenciatura em Educação Física		
Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas Literaturas		
Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica		

Licenciatura em Pedagogia	
Pós-graduação em Métodos e Técnicas de Ensino	
Pós-graduação em Educação Especial na perspectiva inclusiva	

8.2 Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

- Acessar a página <https://sgc.ifrr.edu.br>;
- Preencher obrigatoriamente as informações solicitadas;
- Anexar a documentação exigida no QUADRO III (digitalizada, legível e em formato PDF);

QUADRO III - Documentos a serem entregues no ato da inscrição

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
a) Cópia dos Documentos Pessoais (RG e CPF)
b) Cópia do Diploma de <b>Graduação</b> com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil
c) Cópia de documento que comprove experiência no magistério básico e/ou superior, descrevendo a função e o período de início e fim (conforme Quadro II)
d) Cópia de comprovante de residência atualizado
DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS
a) Cópia do documento que comprove a Pós-graduação
<b>b) Cópia do documento que comprove a formação na área do curso</b>
c) Cópias de documentos que comprovem experiência como Tutor, professor, equipe multidisciplinar e/ou gestor na modalidade Educação a Distância
d) Cópias de documentos que comprovem cursos de aperfeiçoamento na área de tutoria, na área de tecnologias digitais e na área de Educação a Distância com carga horária mínimo de 40 horas

9.3 Nessa análise serão considerados apenas documentos pertinentes à função, conforme QUADRO IV;

QUADRO IV - Critérios para à Análise Curricular

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<b>I. TITULAÇÃO</b>		
Título de pós-graduação em <i>stricto sensu</i> reconhecido pelo MEC ou revalidada no Brasil	20 pontos	20 pontos
Título de pós-graduação <i>lato sensu</i> reconhecido pelo MEC ou revalidada no Brasil	10 pontos	

<b>II. FORMAÇÃO NA ÁREA DO CURSO</b>			
FIC Português como língua de acolhimento	<b>Licenciatura em Letras</b>	30 pontos	30 pontos
FIC Espanhol Básico	<b>Licenciatura em Letras-Espanhol</b>		
Licenciatura em Ciências Biológicas	<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
Licenciatura em Educação Física	<b>Licenciatura em Educação Física</b>		
Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas	<b>Licenciatura em Letras</b>		
Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica	<b>Licenciatura em Letras-Espanhol</b>		
Licenciatura em Pedagogia	<b>Licenciatura em Pedagogia</b>		
Pós-graduação em Métodos e Técnicas de Ensino	<b>Licenciatura em qualquer área</b>		
Pós-graduação em Educação Especial na perspectiva inclusiva	<b>Licenciatura em qualquer área</b>		
<b>III. EXPERIÊNCIA NO ENSINO A DISTÂNCIA</b>			
Experiência na função de tutoria na modalidade Educação a Distância		03 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na função de professor, equipe multidisciplinar <b>e/ou</b> gestão em cursos na modalidade Educação a Distância		02 ponto por semestre	10 pontos
<b>IV. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>			
Cursos de aperfeiçoamento na área de tutoria, na área de tecnologias digitais e na área de Educação a Distância com carga horária mínimo de 40 horas.*		02 pontos a cada 40 horas	10 pontos
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

\*Neste critério NÃO pontuam as disciplinas dentro de cursos de graduação, títulos *Stricto Sensu* e/ou *Lato Sensu*.

**9.4** A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

**9.5** Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

**9.6** Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão aceitos se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.

11.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) **Pontuação em Formação na área do curso;**
- b) **Maior pontuação na Titulação;**
- c) Maior pontuação na soma da Experiência no Ensino a Distância;;
- d) Maior idade.

Boa Vista - RR, 2 de fevereiro de 2024.

Isabel Sornberger Paulichi  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 3793/GAB-CBV/IFRR de 24/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabel Sornberger Paulichi, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 02/02/2024 13:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258973

Código de Autenticação: 1f3b45339b

